



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 823201431987

Nome original do documento: Ofício Circular nº 008_2014 - CGJ_RR.pdf

Data: 22/09/2014 08:44:20

Remetente: ANDERSON CARLOS DA COSTA SANTOS

Secretaria da CGJ

Tribunal de Justiça de Roraima

Assunto: Encaminha Ofício Circular nº 008/2014 - CGJ/RR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Corregedoria-Geral de Justiça
Amazônia: patrimônio dos brasileiros.

Ofício Circular nº 008/2014 – CGJ/RR

Boa Vista/RR, 18 de setembro de 2014.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor das Portarias referentes às inutilizações de selos

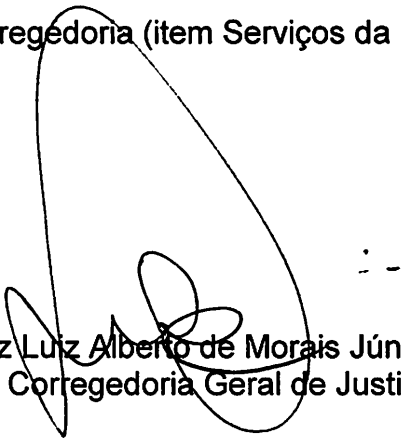
Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do despacho e da Portaria nº 098, de 17.09.2014, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Roraima.

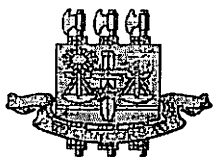
Ao ensejo, consigno que a presente comunicação prescinde de respostas endereçadas a esta Corregedoria-Geral.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjrr.jus.br no link da Corregedoria (item Serviços da Corregedoria).

Atenciosamente,



Juiz Luiz Alberto de Moraes Júnior
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça de Roraima



ESTADO DE RORAIMA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ref.: E-mail n.º 31/2014-RLIS/TJ/RR

Origem: Comarca de Rorainópolis

Assunto: Comunica extravio de selo holográfico

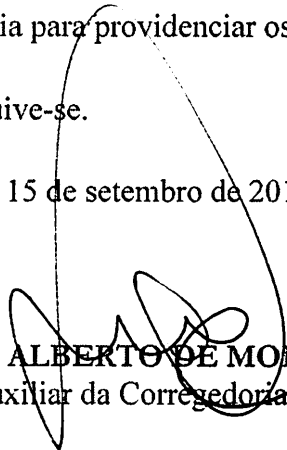
DESPACHO

Trata-se de e-mail encaminhado pelo escrivão da Comarca de Rorainópolis noticiando o extravio do selo holográfico n.º 66.876.

À Secretaria para providenciar os expedientes necessários.

Após, archive-se.

Boa Vista, 15 de setembro de 2014.


LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça



Tribunal de Justiça do Estado de Roraima
Corregedoria-Geral de Justiça
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PORTARIA/CGJ Nº. 98, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.

O Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o e-mail nº 31/2014-RLIS/TJ/RR oriundo da Comarca de Rorainópolis/RR,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade nº. 66.876, da Comarca de Rorainópolis/RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 17 de setembro de 2014.

Dr. LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Publicado no DJE

Edição n.º 5354

Fls. 41

De 18/09/2014

Clovis Alves Ponte

Diretor da Secretaria

Mat. 3010228

De: rlis@tjrr.jus.br
Assunto: E-mail nº 31/2014-RLIS/TJ/RR-Comunicação de Extravio de Selo
Data: Dom, Setembro 14, 2014 4:06 pm
Para: corregedoria@tjrr.jus.br

--E-mail nº 31/2014-RLIS/TJ/RR
setembro de 2014.

Rorainópolis/RR, 14 de

À Sua Senhoria

Cloves Alves Ponte

Diretor de Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça

Tribunal de Justiça de Roraima

Sr. Diretor de Secretaria,

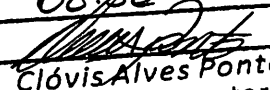
De ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Renato Albuquerque, e nos termos do §6º do art. 48, do Provimento nº 002/2014/CGJ/TJ/RR, comunico extravio do selo de autenticidade nº 66.876, referente ao Mandado de Prisão em desfavor do nacional Francisco das Chagas da Silva, processo nº 0047.08.007611-1.

Ressalto que o extravio do referido selo se deu na Polinter.

Atenciosamente,

Wemerson Medeiros

Analista Processual/Escrivão

Corregedoria Geral de Justiça
RECEBIDO
Em: 15/09/14
Horas: 08:58
Ass.: 
Clóvis Alves Ponte
Diretor da Secretaria
Mat. 3010228